

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de BrasíliaClass.: 04Data: 07/08/81

Pg.: _____

... Notas ...

INDÍOS MACURAPES

O Ministro Willian Patterson, do Tribunal Federal de Recursos, negou ontem pedido de liminar requerido em mandado de segurança pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI —, que com a medida objetivava anular ato da Juíza da Comarca de Porto Velho, Maria Rita Capone Knauze, que em 25 de maio do ano em curso, cassando liminar ganha pela FUNAI em interdito proibitório, ensejou a Milton Santos expulsar da Reserva PI Rio Branco dezenas de índios que lá se encontravam sob o amparo do serviço da FUNAI.

Segundo a FUNAI, a cassação da liminar por parte da juíza causou verdadeiro clima de guerra à comunidade indígena, porquanto arvorando-se legítimo possuidor das terras habitadas pelos silvícolas, tem Milton Santos, utilizado de violência e arbitrariedades contra os mesmos, com o auxílio de capangas de sua confiança, armados de rifles, carabinas, e revólver. Diz a FUNAI ainda, que, apesar do apoio prestado pela Polícia Federal, tem aquele órgão sido impotente para controlar os ânimos de silvícolas e invasores, fazendo-se necessária a medida liminar, a fim de evitar a iminência de uma mortandade generalizada, como aconteceu no ano passado, na mesma comunidade, quando Manoel Luciano da Silva e outros civilizados assassinaram inúmeras crianças índias. Segundo a FUNAI ainda, a posse deferida a Milton Santos é típica de um esbulho depredador e abusiva contra aquela reserva, ocupada pela presença dos índios Macurapes.

O TFR decidiu negar a liminar, preferindo requerer as informações aquela juíza, para que diga ao tribunal o motivo do seu ato. O ministro Patterson, porém, salientou que logo após a chegada das informações (que já foram solicitadas) julgará imediatamente o mandado de segurança.